



## PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE ANÁLISE

### Missão Técnica FEICON 2026

#### Chamada Pública nº 002/2026 do SEBRAE/AC – Missão Técnica FEICON 2026

#### 1. Introdução

Em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Seleção para participação na Missão Técnica FEICON 2026, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre – SEBRAE/AC apresenta o resultado da verificação das inscrições recebidas no âmbito da Chamada Pública nº 002/2026.

A análise foi realizada pela comissão designada, considerando os critérios e requisitos estabelecidos no edital, bem como as orientações constantes no MOP – Gerir Missões.

#### 2. Verificação das inscrições

Após acesso à listagem de inscritos no formulário de inscrição disponibilizado no edital para manifestação de interesse na Missão Técnica FEICON 2026, verificou-se o registro de 03 (três) inscrições.

Durante a análise das informações apresentadas, constatou-se que 02 (duas) dessas inscrições correspondem à mesma empresa, vinculadas ao mesmo CNPJ, caracterizando duplicidade de inscrição, conforme abaixo:

DATA	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
02/03/2026	Fibonacci Engenharia LTDA	51903377000191	José Irlan da Silva Moura
04/03/2026	André Vitor arquitetura Ltda	50983417000190	André Vitor de Almeida e Sousa
06/03/2026	Fibonacci Engenharia LTDA	51903377000191	Eduardo Lima de Araújo

Ressalta-se que, conforme estabelecido no **item 4.2 do Edital da Chamada Pública nº 002/2026**, que trata das **condições de participação**, é permitida a participação de **apenas 01 (um) representante por empresa**, não sendo admitida a participação simultânea de mais de um representante vinculado ao mesmo CNPJ.

Dessa forma, para fins de contabilização das empresas participantes no processo seletivo, foi considerada **apenas 01 (uma) inscrição válida para a empresa Fibonacci Engenharia LTDA**, resultando em **02 (duas) empresas efetivamente inscritas** (Fibonacci Engenharia LTDA e André Vitor arquitetura Ltda), conforme relação acima e em atenção ao item 5.1 do Edital.

Cumprido esclarecer que a empresa André Vitor arquitetura Ltda não cumpriu os requisitos do item 5.2 do Edital ao não enviar a documentação conforme previsto.





Adicionalmente, verificou-se que a empresa **STUDIO ARQ DECOR** manifestou interesse em participar da missão e enviou os documentos, conforme item 5.2 do Edital, porém **não realizou o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição**, previsto no item 5.1 do Edital, procedimento obrigatório para formalização da participação no processo seletivo.

Destaca-se que, conforme previsto no **item 6 do edital**, que trata **das inscrições**, as empresas interessadas deveriam realizar sua inscrição **exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no edital**, dentro do prazo estabelecido. Dessa forma, considerando o **não cumprimento do procedimento obrigatório de inscrição previsto no item 5 do edital**, a empresa **STUDIO ARQ DECOR não foi considerada no quantitativo de empresas inscritas** para fins de análise.

Assim, após a devida verificação, o quantitativo de empresas efetivamente inscritas totaliza 01 (uma) empresa.

### 3. Resultado da verificação

Considerando o quantitativo final de inscrições válidas, verificou-se que não foi atingido o número mínimo de empresas participantes necessário para viabilizar a realização da missão.

De acordo com as orientações estabelecidas no MOP – Gerir Missões, o quantitativo mínimo de empresas participantes para viabilização de missões técnicas é de 03 (três) empresas.

Dessa forma, tendo em vista que apenas uma empresa encontra-se regularmente inscrita, conclui-se que não há quantitativo mínimo suficiente para a realização da Missão Técnica FEICON 2026.

### 4. Considerações finais

Diante do exposto, registra-se que o número de empresas inscritas e aptas à participação na Missão Técnica FEICON 2026 não atende ao quantitativo mínimo de empresas participantes, conforme estabelecido nas orientações institucionais constantes no MOP – Gerir Missões, requisito necessário para viabilização da realização de missões empresariais.

Encaminha-se o presente resultado para ciência e deliberação da unidade responsável quanto aos encaminhamentos cabíveis.

Rio Branco – AC, 10 de Março de 2026

**DÉBORAH MOREIRA PINHEIRO**

Analista

**DIOGO DA SILVA SOARES**

Analista

**KETHLEEN MAKLAINE DA COSTA DINIZ**

Analista

Comissão de Análise – Missão Técnica FEICON 2026

SEBRAE/ACRE



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## Parecer Missão Técnica FEICON 2026.1

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=D0-53-53-85-61-EA-EC-30-2D-5D-D6-81-B1-D2-F9-A1-DB-4F-6B-C9> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** D0-53-53-85-61-EA-EC-30-2D-5D-D6-81-B1-D2-F9-A1-DB-4F-6B-C9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

**Déborah Moreira Pinheiro - 688.\*\*\*.\*\*\*-87 - 10/03/2026 17:59:34**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 189.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

**Kethleen Maklaine da Costa Diniz - 578.\*\*\*.\*\*\*-34 - 10/03/2026 18:03:27**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 189.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

**Diogo da Silva Soares - 697.\*\*\*.\*\*\*-87 - 10/03/2026 19:05:15**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 189.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

